



**PORTARIA CRM-SC Nº 03/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

Altera o cronograma do Edital de Processo Seletivo Simplificado do CRM-SC Nº 003/2021.

O Presidente do Conselho pelo Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o item 4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado do CRM-SC Nº 003/2021 - Cronograma, com as seguintes datas:

17/01/2022 - Divulgação Preliminar dos Resultados

18/01/2022 a 19/01/2022 - Recursos

24/01/2022 - Resultado Final

24/01/2022 – Homologação dos Resultados

25/01/2022 a 26/01/2022 – Convocação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e divulgação no site do CRM-SC.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2022.

Dr. Daniel Knabben Otellado  
Presidente

